



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 122/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Anézia Ferreira de Pinho**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Anézia Ferreira de Pinho**, portadora do RG nº. 0129500-4 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 486.869.211-91, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/03/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2004 a 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 01 de março de 2019.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br